



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO nº 02/2024

DE nº GABINETE DO VEREADOR

ASSUNTO: JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

O Vereador que esta subscreve, vem, a presença de Vossa Excelência, com fulcro no § 5º, II, do artigo 103-A, do regimento interno, justificar ausência na última reunião ordinária, que ocorreu no dia 02 de maio de 2024, pelos motivos que segue:

1. Este parlamentar, por motivo de cunho familiar precisou resolver problemas fora da sede do município na data supracitada.
2. Entretanto, por motivos diversos de logística, trânsito entre outros, acabou por retornar a sede do município tarde da noite.

Razão pela qual, requer nos termos § 5º do artigo 103- A, do regimento interno, desta casa, que tenha por justificada. e por conseguinte homologada e abonada, a falta da reunião do dia 02 maio de 2024.

Passa Vinte/MG, 03 de maio de 2024

Jonathan Luís Borges De Oliveira

Vereador

EXMO. SRº

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PASSA VINTE-MG